



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza a correção monetária do Vale Alimentação dos servidores do CONSAVAP”.

Considerando que o Vale Alimentação dos Servidores do CONSAVAP foi instituído no exercício de 2016, com valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários (dias úteis), sem correção monetária até a presente data.

Considerando que a 39ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 28 de março de 2022, autorizou a correção monetária do Vale Alimentação pago aos servidores do CONSAVAP, com aplicação do IPCA acumulado do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2021.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Presidente do **CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a presente Resolução, autorizando o seguinte:

Art. 1º - Fica o **CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba**, autorizado a reajustar para R\$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos) o vale alimentação diário (dias úteis), de seus servidores.

Parágrafo Único: O reajuste é decorrente da aplicação do índice inflacionário de 25,59%, referente ao IPCA acumulado do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o CONSAVAP autorizado a abrir créditos complementares, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

Publicada no Quadro de Aviso e Publicações da Secretaria
Executiva e no Sítio Eletrônico do CONSAVAP em 13 de abril de
2022.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Presidente do CONSAVAP